



Decreto Orçamentário nº 306 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA, SAUDE, NOV/2019.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
9 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	2.000,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
11 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.320,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
12 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	3.150,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
13 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.090,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	<hr/>
	36.560,00
10.301.0801.2049 - Atividades de Promoção e Prevenção a Saúde - Saude da Familia	
41 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	18.590,00
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
45 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.600,00
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
46 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	6.150,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
49 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	<hr/>
	49.340,00
10.301.0801.2050 - Desenvolvimento das Ações Voltadas à Saude Bucal	
63 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.900,00
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
64 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.050,00
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	<hr/>
	15.950,00
10.301.0801.2054 - Operacionalização do NASF	
86 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	4.400,00
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
87 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.850,00
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	<hr/>
	21.250,00
10.301.0801.2057 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 306 / 2019

09.272.1101.2066 - Gestao da Previdência Propria dos Servidores	
15 - 9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação)	389.970,00
	<hr/> 389.970,00
Total de Reduções ...:	393.840,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 27 de Novembro de 2019.



Marcelide Harlemam Pereira Marques
Prefeita Municipal